



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Civil II (Teoria Geral II – Negócios Jurídicos)							
Unidade Ofertante:	FADIR							
Código:	FADIR31200	Período/Série:	2º		Turma:	J		
Carga Horária:				Natureza:				
Teórica:	60h	Prática:	0	Total:	60h	Obrigatória()	Optativa()	
Professor(A):	LUCIANA ZACHARIAS GOMES FERREIRA COELHO				Ano/Semestre:	2026-1		
Observações:								

2. EMENTA

Teoria Geral dos Fatos Jurídicos. Classificações do Negócio Jurídico. Teoria do Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. A Prova do Negócio Jurídico (A Prova Civil e as suas Dimensões).

3. JUSTIFICATIVA

O estudo dos fatos, atos e negócios jurídicos, bem como das provas, da prescrição e decadência são de fundamental relevância para a compreensão de todo o arcabouço das relações jurídicas em geral, estabelecidas para viabilizar interesses e finalidades das pessoas naturais e jurídicas. Faz-se necessário compreender os elementos necessários e acessórios à constituição, validade, vigência, interpretação e eficácia dos negócios jurídicos, bem como vícios, nulidades e anulabilidades que podem afetar a declaração da vontade das partes. Destaca-se, ainda, a importância da apreensão de conceitos fundamentais sobre a prova, a prescrição e a decadência no âmbito do direito material para subsidiar sua aplicação futura na esfera do direito processual.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Contribuir para que, ao longo do curso, o estudante arremete as 3 (três) abordagens cognitivas mínimas dos conteúdos programáticos: domínio conceitual (doutrinas diversas), lógico (dialética formal e material) e comunicacional (verbalização escrita e oral, técnica redacional argumentativa e noções de oratória).

Objetivos Específicos:

Avançar nos ensinamentos do Direito Privado, com ostentação nos fatos e negócios jurídicos, seus defeitos e vícios, bem como o efeito tempo no Direito Civil, motivando o contato com os conceitos disciplinadores do tema, a firmar o conhecimento e conduta do discente para operar o direito.

5. PROGRAMA

1. Teoria Geral dos Fatos Jurídicos.

- a. Considerações preliminares.
- b. Definição do fato jurídico.
- c. Classificação dos fatos jurídicos.
- d. Os diferentes planos do mundo jurídico.
- e. Consequências dos fatos jurídicos.
- f. Negócio jurídico.
- g. Defeitos do Negócio Jurídico.
- h. Ato ilícito.

2. A Prova do Negócio Jurídico (A Prova Civil e as suas Dimensões).

- a. Escorço histórico e importância.
- b. Noções conceituais.
- c. Direito Constitucional à prova civil.
- d. Natureza jurídica das leis referentes à Prova: a combinação das regras do Código Civil com o Código de Processo Civil de 2015.
- e. O objeto da prova.
- f. O ônus da prova.
- g. Meios de prova.

3. Prescrição e Decadência.

- a. A prescrição.
- b. A decadência.
- c. Distinção entre prescrição e decadência.
- d. Prescrição e decadência e o Direito Intertemporal.
- e. Alguns prazos de prescrição e de decadência.

6. METODOLOGIA

Aulas expositivas com data-show; debates; análise de legislação e jurisprudência; seminários; apresentação de casos concretos; resolução de questões de múltipla escolha e dissertativas para fixação de conteúdo, atividades em sala de aula com utilização de metodologias ativas, etc.; utilização do Microsoft Teams: sala de aula virtual para postagem de materiais complementares (slides de aula, textos para

leitura, exercícios de fixação e atividades avaliativas). Link de acesso à equipe será disponibilizado por e-mail aos matriculados no início das aulas.

CRONOGRAMA	
SETEMBRO	Item 1 do programa
OUTUBRO	Item 1 do programa (continuação) Prova 1º bimestre - data a combinar
OUTUBRO	Item 3 do programa
NOVEMBRO	Item 2 do programa
DEZEMBRO	Prova 2º bimestre - data a combinar

7. AVALIAÇÃO

Os estudantes serão submetidos a controle de frequência, provas bimestrais e trabalhos em sala de aula.

a) 04 (quatro) trabalhos avaliativos escritos individuais (questionários, leituras, fichamentos, criação de conteúdo), sobre as temáticas abordadas a cada módulo, no valor de 10,0 (dez) pontos cada. As atividades serão apresentadas com antecedência mínima de 3 dias e devem ser postadas na plataforma Microsoft Teams dentro do prazo estipulado (em caso de atraso na postagem, será descontado 10% (dez por cento) da nota atribuída à avaliação a cada 5 dias de atraso). Total: 40,0 (quarenta pontos)

b) 02 (duas) provas escritas (1º e 2º bimestres), com consulta à legislação seca, sobre conteúdos determinados pela docente com antecedência de 5 dias no valor de 30,0 pontos cada. Total: 60,0 (sessenta pontos)

c) 01 (uma) avaliação de recuperação de aprendizagem, no valor de 100,0 (cem pontos) ao final do período letivo (*data provável 14/12/26), abrangendo a matéria do semestre inteiro, para discentes que possuam frequência acima de 75% e nota final inferior ao mínimo, e tiverem participado ao menos da metade das avaliações aplicadas (01 prova e 02 trabalhos). Independentemente da nota obtida na avaliação de recuperação, caso o discente seja aprovado, o resultado final será 60,0 (sessenta pontos).

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**. 12. ed. São Paulo: Juspodivm, 2014. v.1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016. 5v.

Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. 3. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2009

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENDES, Gilmar Ferreira (org.). **Direito civil**: parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: volume 1: Lei de Introdução e Parte geral. 7. ed. rev.

e atual. de acordo com os enunciados aprovados na V Jornada de Direito Civil - CJP/STJ São Paulo: Método, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/09/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7670504** e o código CRC **A3D492EF**.

Referência: Processo nº 23117.058749/2026-81

SEI nº 7670504